

LEI Nº 324/2018

Considera de utilidade pública a Associação Comunitária dos Idosos Vovó Anália, com sede nesse Município de Raposa.

A Prefeita THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA do Município de Raposa. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Idosos Vovó Anália, fundada em 25 de janeiro de 1994, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.669.082/0001-61, com data de abertura em 28 de junho de 1995, com sede no Município de Raposa, Estado do Maranhão, conforme Certidão de Registro das Pessoas Jurídicas n.º 267-174-174V, emitida pela Serventia Extrajudicial de Raposa - MA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA, 26 DE JUNHO DE 2018.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal